



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 05/2021
Decisão : 029/2021-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.5
Referência : Protocolo nº 200154270//2021
Interessado : Ricardo Rivelino Dantas Ramos

EMENTA: Aprova parecer da relatora, referente a habilitação do engenheiro Agrônomo Ricardo Rivelino Dantas Ramos, para realizar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e dá outras providências.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 05, realizada no dia 07 de abril de 2021 por videoconferência, apreciando o protocolo nº 200154270//2021 do profissional Engenheiro Agrônomo Ricardo Rivelino Dantas Ramos, que trata de consulta de atribuições, sob relatoria da Conselheira Engenheira de Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz; *Considerando que o requerente, Sr. Ricardo Rivelino Dantas Ramos, profissional Engenheiro Agrônomo, formado no ano de 2015 pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, e mestre em engenharia agrícola (2018) também pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, apresentou certificado de conclusão de curso de pós-graduação, Lato Sensu, especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento pela Faculdade INESP – Instituto nacional de Ensino e Pesquisa, e solicita declaração para comprovação de atribuições profissionais. O pleito do profissional deve ser atendido, considero **deferida** a solicitação. No que diz respeito à habilitação, deverá ser incluída nas suas atribuições as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, na composição da declaração de comprovação de suas atribuições requerida mediante protocolo N° 200156869/2021, em tramitação neste CREA PE. Coordenou a sessão o Eng. Florestal Everson Batista de Oliveira – Coordenador. Votaram os Conselheiros:* Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Heleno Mendes Cordeiro e Magda Simone Leite Pereira Cruz. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira
Coordenador da CEAG